

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **031/2021 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **012/2021**. Objeto. A presente contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a locação de 03 (três) de imóveis na zona urbana para sediar as instalações do ponto de apoio para Secretaria Municipal de Saúde; do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; da Farmácia Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS do município de Brejão/PE, por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Em favor dos Locadores/Licitantes: Para 01 (um) imóvel localizado na Rua Francisco Artado, nº 36, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo o Sr. Márcio Roberto de Barros Quirino, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.484.994-20 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 713585 SSP/PE, residente e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 580, Heliópolis – Garanhuns-PE, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor mensal apresentado para o imóvel acima é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Para o 01 (um) imóvel localizado na Praça Capitão Américo, nº 31, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo o Sr. Cícero Izidio dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 756.688.234-15 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 2.775.015 SDS/PE, para atender as demandas operacionais do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**. Valor mensal apresentado para o imóvel acima é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Para o 01 (um) imóvel localizado na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 3007, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pela a Sra. Lethícia Isabelle Matias Pinto, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 112.869.574-00 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 10.308.009 SDS/PE, para atender as demandas operacionais da **Farmácia Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**. Valor mensal apresentado para o imóvel acima é de **R\$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme acostado aos autos, para que venha produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 26 de maio de 2021.

  
**Erica Mirele dos Santos Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde-FMS



# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO

**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 031/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2021**, tendo como Objeto: Locação. A presente contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a locação de 03 (três) de imóveis na zona urbana para sediar as instalações do ponto de apoio para Secretaria Municipal de Saúde; do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; da Farmácia Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS do município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 26 de maio de 2021.

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE - FMS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**



A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **031/2021 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **012/2021**. Objeto. A presente contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a contratação direta, via Dispensa de Licitação, tem por objetivo a locação de 03 (três) de imóveis na zona urbana para sediar as instalações do ponto de apoio para Secretaria Municipal de Saúde; do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; da Farmácia Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – FMS do município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

Em favor dos Locadores/Licitantes: Para 01 (um) imóvel localizado na Rua Francisco Furtado, nº 36, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo o Sr. Márcio Roberto de Barros Quirino, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 005.484.994-20 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 713585 SSP/PE, residente e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 580, Heliópolis – Garanhuns-PE, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor mensal apresentado para o imóvel acima é de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Para o 01 (um) imóvel localizado na Praça Capitão Américo, nº 31, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pelo o Sr. Cicero Izidio dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 756.688.234-15 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 2.775.015 SDS/PE, para atender as demandas operacionais do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**. Valor mensal apresentado para o imóvel acima é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Para o 01 (um) imóvel localizado na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 3007, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, representado pela a Sra. Lethícia Isabelle Matias Pinto, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 112.869.574-00 e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº 10.308.009 SDS/PE, para atender as demandas operacionais da **Farmácia Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**. Valor mensal apresentado para o imóvel acima é de **R\$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme acostado aos autos, para que venha produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 26 de maio de 2021.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/1-20210920105243.pdf>  
assinado por: idUser 56

Secretaria Municipal de Saúde-FMS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**87775B37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2021. Edição 2876  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210920105243.pdf>  
assinado por: idUser 56